**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO JUNTOS FI EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ/MF Nº 63.457.029/0001-17**
**REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 01 de abril de 2026, às 13h00, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 7 de julho de 2021, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **JUNTOS FI EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.457.029/0001-17 ("Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença de cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. Presentes, conforme lista de presença do Anexo I desta ata, além do Cotista, os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a **QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.250.864/0001-00 ("Gestora").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Jonatas Cardoso (Presidente) e Anna Yuri (Secretária).

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

   **(i)** a resilição contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão do Fundo, bem como sua alteração no regulamento;

   **(ii)** a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a resilição prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;

   **(iii)** a consolidação do Regulamento do Fundo; e

**(iv)** a autorização para a Administradora e a Gestora realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

**5.** **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após discussão das matérias da Ordem do Dia, o Cotista presente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram as seguintes deliberações:

**(i)** A resilição contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão ao Fundo a considerar a data de abertura de 06 de abril de 2026, de **QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.250.864/0001-00 para **VIZ GESTORA DE RECURSOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Barão de Tatuí, nº 540, Sala 81, Parte A, Vila Florinda, CEP 18030-000, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.084.835/0001-70, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 22.604 de 7 DE OUTUBRO DE 2024.

**(ii)** a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a resilição prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;

**(iii)** a consolidação do REGULAMENTO do fundo (Anexo II); e

**(iv)** Autorizar a Administradora e a Gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

**6.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Secretário que providenciasse a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 01 de abril de 2026.

*(página de assinatura a seguir)*

**MESA:**

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 01/04/2026 15:29 -03:00

**Jonatas Cardoso**
*Presidente*

Assinado eletronicamente por:
Anna Yuri Alegria
CPF: 433.185.398-56
Data: 01/04/2026 13:06 -03:00

**Anna Yuri**
*Secretária*

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 01/04/2026 15:29 -03:00

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado eletronicamente por:
Nelson Grijó Ferraz
CPF: 606.714.407-72
Data: 01/04/2026 13:29 -03:00

Assinado eletronicamente por:
SYLVIO BOTTO DE BARROS
CPF: 667.430.017-91
Data: 01/04/2026 15:15 -03:00

**QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**
*Gestora atual*

Assinado eletronicamente por:
Marcos Villela
CPF: 026.001.827-99
Data: 01/04/2026 14:12 -03:00

Assinado eletronicamente por:
LEONARDO VIGOLO
CPF: 029.716.631-08
Data: 01/04/2026 16:44 -03:00

**VIZ GESTORA DE RECURSOS LTDA**
*Nova gestora*